



LEI Nº 1.321/2024 DE 23 DE MAIO DE 2024.

EMENTA: Concede MEDALHA DE MÉRITO TABIRENSE PEDRO PIRES FERREIRA, "CLASSE OURO" A SR^a. MARLI FERREIRA DE LIMA GOMES, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, Maria Claudenice Pereira de Melo Cristovão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedida **MEDALHA DE MÉRITO TABIRENSE PEDRO PIRES FERREIRA, CLASSE OURO, A SR^a. MARLI FERREIRA DE LIMA GOMES.**

Art. 2º - Esta Lei tem como objetivo homenagear Marli Ferreira, pelos relevantes serviços prestados na Educação tonando-se servidora pública, em nosso município.

Art. 3º - A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pela Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tabira-PE, especialmente para esse fim.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tabira, 23 de maio de 2024.

CMC/Melo
MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO
PREFEITA

Maria Claudenice P. de Melo Cristovão
PREFEITA
CPF 370 416 144-68

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume

TABIRA

05 / 06 / 24

[Signature]
Funcionária